

18 / 11 /2016

Pág. nº 05



GABPRES  
Dilma



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 322/2016 – GP

Designa o Juiz Eleitoral da 18ª Zona para atuar nos autos da Petição nº 193-41.2016.6.20.0017, em face de suspeição declarada pela Juíza da 17ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Ederson Solano Batista de Moraes, Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Angicos/RN), para atuar nos autos da Petição nº 193-41.2016.6.20.0017, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), em razão da declaração de suspeição da Juíza designado, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente